Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31503
Data: 30/03/11 Hora: 8:22
Ofício:
Aprovado na 7ª SO, realizada em 29.03.11 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 203 / 11

Assunto: Posto Avançado do IML.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 29 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A distancia do instituto médico legal da cidade do Guarujá fica aproximadamente 40 KM, o que vem causando um grande transtorno para os familiares que perdem seus entes querido, pois alem da dor que as famílias estão sentindo ainda são obrigados a passarem pelo constrangimento na demora da liberação do corpo e também dos laudos simples de corpo e delito. Vale lembrar, que com a alta temporada. Existe um aumento considerável de acidentes que chegam a óbito aumentando ainda mais a demora na liberação dos corpos.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto aos órgãos competente do estado solicitando a criação de um posto avançado do instituto medico legal para atender nossa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador